

LEI N.º 1488/2012

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE BENEDITO NAYLOR DIAS DA SILVA, PARA A – EACS – ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – JARDIM DOM PEDRO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **Benedito Naylor Dias da Silva** para a “EACS – Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde”, Edificada na rua Lindolfo Marques nº 40 – Bairro Jardim Dom Pedro I, nesta cidade de Serrana – SP.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município, cuja suplementação, se necessária, não comprometerá o percentual máximo vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
19 de junho de 2012.

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

JOÃO MARCEL DIAS MUSSI
Procurador Geral do Município